



*Supremo Tribunal Federal*

**CARTA DE INTIMAÇÃO Nº 6246/2016**

Recurso Extraordinário nº 791961

RECTE.(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL FEDERAL  
RECDO.(A/S) : CACILDA DIAS THEODORO  
ADV.(A/S) : RUBENS PEREIRA DE CARVALHO (16794/PR) E OUTRO(A/S)

(Seção de Recursos Extraordinários)

De ordem, o (a) Secretária Judiciária do Supremo Tribunal Federal **INTIMA** SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDSAÚDE/SP, na pessoa do advogado RICARDO AURÉLIO DE MORAES SALGADO JÚNIOR, com endereço no(a) Rua da Consolação, nº 57 - 10º andar - conj. 101 - Centro - São Paulo/SP - CEP 01301-000 sobre o inteiro teor do(a) despacho/decisão proferido(a) nos autos em referência, cuja cópia segue anexa.

Secretaria Judiciária do Supremo Tribunal Federal, em 17 de novembro de 2016.

**Patrícia Pereira de Moura Martins**  
Secretária Judiciária  
*Documento assinado digitalmente*